



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC, através do seu prefeito municipal, o Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, torna público que realizará processo de chamamento público, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

Recebimento dos envelopes: Até às 17h30min do dia 06 de março de 2024.

Local: Setor de Protocolo – anexo a Prefeitura Municipal.

Abertura dos envelopes: Às 09h00min do dia 07 de março de 2024.

Local: Sala da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro, São Domingos/SC.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste edital o chamamento público de empresas interessadas em fornecer como forma de patrocínio, as mídias e materiais de divulgação da 8ª FAIC – Feira Agroindustrial, Artesanal, Industrial e Comercial de São Domingos/SC, a ser realizada dos dias 04 a 07 de abril de 2024, no município de São Domingos/SC.

2 – JUSTIFICATIVA

A FAIC é uma feira de destaque regional já consolidada e acontece a cada dois anos, tendo o diferencial de que o acesso à feira, aos stands e shows serem totalmente GRATUITOS. Durante a 8ª Edição da FAIC São Domingos/SC que acontece junto com as comemorações do aniversário de São Domingos, pretende-se realizar a exposição da feira agropecuária de novilhas, ovinos e caprinos, ato oficial do corte do bolo de 61 metros do aniversário do Município, apresentações culturais com alunos das escolas municipais, estaduais e com entidades, palestras voltadas para diversos públicos, divulgação dos nossos pontos turísticos, 2º almoço beneficente da APA, 14º Pé na Trilha, shows com artistas nacionais e também com artistas locais, e a expectativa de contar com aproximadamente 180 expositores regional e local, além de várias outras atrações. A FAIC tem o firme propósito de promover o desenvolvimento econômico de São Domingos em seus mais diversos setores, oferecendo entretenimento à população do município e região.

Reforce que a Feira também tem por objetivo de possibilitar acesso a novas tecnologias, da agropecuária, do meio ambiente, da indústria, dos serviços, do comércio local e regional, além do turismo, da cultura, do artesanato entre outras áreas indiretas que são beneficiadas com a Feira.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



É incontestável, que o evento se tornará uma grande alternativa de lazer e de renda para muitas pessoas, além de ser uma oportunidade para o desenvolvimento local. O público esperado durante os 04 (quatro) dias do evento é de aproximadamente 100 mil pessoas entre a população de São Domingos e região. Para que isso se concretize se faz necessária ampla divulgação do evento.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÕES

3.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

3.2 - A participação no chamamento público implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente edital e de seus anexos.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 - A etapa de inscrição consiste no protocolo presencial de 01 (um) envelope lacrado, identificado, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Domingos-SC, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13:30h às 17:30h, ou enviado por meio de correios para o endereço Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro, no município de São Domingos/SC, CEP: 89.835- 000 – Prefeitura Municipal de São Domingos/Setor de Protocolo, até às 17h30min do dia 06 de março de 2024.

4.2 - No envelope deve constar toda a documentação obrigatória conforme item 5, com a devida identificação:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

Nome do proponente:

Endereço:

5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 01

5.1 - Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em envelope lacrado no dia da inscrição, conforme data especificada constante no preâmbulo deste edital.

5.1.1 - Cópia do contrato social e/ou declaração de firma individual ou estatuto social devidamente registrado no órgão competente bem como a última alteração (se houver);

5.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

5.1.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



- 5.1.5 - Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 5.1.6 - Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 5.1.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6 - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA.

6.1 – Os itens descritos no anexo I do presente chamamento público deverão ser contratados até o dia 08 de março de 2024, devendo ter a aprovação da Comissão Central Organizadora da 8ª FAIC.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O presente objeto, não disponibilizará pagamento de valor algum a Administração Pública, cabendo a proponente, se responsabilizar em contratar empresa para divulgar o evento, bem como, efetuar o pagamento correspondente aos valores dos itens descritos no anexo I, diretamente as empresas contratadas.

8 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

- 8.1 - A partir da data fixada no preâmbulo deste edital, a Comissão Organizadora da 8ª FAIC, realizará análise e julgamento da documentação dos interessados que protocolarem envelopes.
- 8.2 - Serão habilitados os proponentes que apresentarem a documentação descrita no item 05.
- 8.3 - Não serão recebidas documentações fora do prazo estabelecido neste edital.
- 8.4 - Serão desclassificados os proponentes que estiverem em desconformidade com o Edital.

9 - DA PUBLICIDADE E CRITÉRIOS DE RATEIO

9.1 – Os patrocinadores habilitados terão sua marca divulgada em todo período da 8ª FAIC, conforme tabela no anexo IV do presente edital.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

- 10.1 - Assumir a responsabilidade pelo ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento deste chamamento.
- 10.2 - Permitir o acompanhamento de qualquer serviço por servidores do município, sempre que estes julgarem necessário, não isentando a contratada das responsabilidades assumidas com a celebração do contrato.
- 10.3 - Enviar os arquivos com a logomarca da empresa em formato JPEG e PDF de alta qualidade,



nas resoluções a serem solicitadas pela comissão de recepção até o dia 06/03/2024.

10.6 - Sanar quaisquer irregularidades durante a vigência do contrato, apontadas pelos órgãos de fiscalização sem qualquer ônus ao município.

10.7 - Se responsabilizar em contratar empresas para divulgação do evento, bem como, efetuar o pagamento correspondente aos valores dos itens solicitados diretamente as empresas contratadas.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1 - Aplicar penalidades à contratada, quando for o caso.

11.2 - Prestar as informações necessárias à perfeita execução do contrato.

11.3 - Notificar a contratada por escrito da aplicação de qualquer sanção.

11.4 - Exercer o correto acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do município, o qual registrará a necessária regularização sempre que apontada.

11.5 - Divulgar a empresa em todo período da 8ª FAIC.

12 - DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - A homologação do resultado final, será divulgado através do site da Prefeitura Municipal de São Domingos/SC, e no Diário Oficial dos Municípios -DOM SC.

13 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO E DO CONTRATO

13.1 – A habilitação da proponente ficará aberto até 06/03/2024.

13.2 - O contrato oriundo do processo terá vigência até o término da 8ª FAIC.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - A administração recusará todo e qualquer bem que não atender às especificações, ou sejam considerados inadequados pela fiscalização.

14.2 - A empresa patrocinadora responderá pelos danos que causar a Administração ou a terceiros na execução do objeto contratado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

14.3 - Informações complementares referentes ao objeto serão prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, falar com o Sr. Gleicon Tiaraju Cardoso pelo telefone (49) 99184-0259.

15- ANEXOS



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



- 15.1 – ANEXO I – Descrição do objeto
- 15.2 – ANEXO II – Formulário de inscrição
- 15.3- ANEXO III - Minuta de Termo de Patrocínio
- 15.4 – ANEXO IV – Plano de Publicidade



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
<p>Veiculação de mídia e propaganda do evento, sendo da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">• Inserções em no mínimo 10 emissoras de rádio, com 100 inserções de 30” para cada uma, devendo conter a seguinte distribuição mínima:<ul style="list-style-type: none">1 Rádio em Abelardo Luz1 Rádio em Faxinal dos Guedes2 Rádios em Xaxim3 Rádios em Xanxerê1 Rádio em Quilombo1 Rádio em São Lourenço do Oeste2 Rádios em Chapecó• Divulgação em um site de notícias regional.• Divulgação em no mínimo 07 (sete) Outdoors no tamanho de 9x3m, com no mínimo 15 dias, distribuidos conforme segue:<ul style="list-style-type: none">1 em Abelardo Luz1 em Ipuçu1 São Lourenço do Oeste1 em Xanxerê1 em Xaxim2 em São Domingos (somente impressão e colagem)1 na Br 282 <p>Para o outdoor deverá considerar a impressão, serviço de colagem e locação.</p> <p>Impulsionamento no facebook e instagram, comprovando os gastos de no mínimo R\$ 4.000,00 (cinco mil reais)</p>	01	UNIDADE



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

8ª FAIC - FEIRA AGROINDUSTRIAL, ARTESANAL, INDUSTRIAL E COMERCIAL

Razão Social: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado _____

CNPJ: _____

Responsável pela assinatura do contrato: _____

CPF do Responsável: _____

Telefone de contato: _____

E-mail: _____

Pelo presente instrumento, manifesto interesse em patrocinar as mídias e materiais de divulgação da 8ª FAIC – Feira Agroindustrial, Artesanal, Industrial e Comercial de São Domingos/SC, e declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2024.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE PATROCÍNIO

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC**, através do seu prefeito municipal o Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**, denominado para este instrumento particular, simplesmente de Administração Pública, e do outro lado _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede, _____, nº ____ , _____, no Município de _____ Estado de _____, inscrita no CNPJ nº __/____-__, representada neste ato pelo, Sr.(a) _____, brasileiro(a), residente e domiciliado na cidade de _____ – ____, portador do CPF nº ____ . ----- ____, denominada para este instrumento particular simplesmente de PATROCINADOR, resolvem celebrar o presente TERMO DE PATROCINIO, para patrocínio das mídias e materiais de divulgação da 8ª FAIC – Feira Agroindustrial, Artesanal, Industrial e Comercial de São Domingos/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de patrocínio tem por objeto, o patrocínio das mídias e materiais de divulgação da 8ª FAIC – Feira Agroindustrial, Artesanal, Industrial e Comercial de São Domingos/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O presente objeto, não disponibilizará pagamento de valor algum a Administração Pública, cabendo a proponente, se responsabilizar em contratar empresas para divulgação da 8ª FAIC, bem como, efetuar o pagamento correspondente aos valores dos itens, diretamente as empresas contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO

3.1 - O prazo de vigência do será até o término da 8ª FAIC.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – DO PATROCINADOR



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



- 4.2 - Assumir a responsabilidade pelo ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento deste chamamento.
- 4.3 - Permitir o acompanhamento de qualquer serviço por servidores do município, sempre que estes julgarem necessário, não isentando a contratada das responsabilidades assumidas com a celebração do contrato.
- 4.4 - Enviar os arquivos com a logomarca da empresa em formato JPEG e PDF de alta qualidade, nas resoluções a serem solicitadas pela comissão de recepção até o dia 06/03/2024.
- 4.5 - Sanar quaisquer irregularidades durante a vigência do contrato, apontadas pelos órgãos de fiscalização sem qualquer ônus ao município.
- 4.6 - Se responsabilizar em contratar empresas para divulgar a 8ª FAIC, bem como, efetuar o pagamento correspondente aos valores dos itens solicitados diretamente as empresas contratadas.
- 4.7 – DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC**
- 4.8 - Aplicar penalidades à contratada, quando for o caso.
- 4.9 - Prestar as informações necessárias à perfeita execução do contrato.
- 4.10 - Notificar a contratada por escrito da aplicação de qualquer sanção.
- 4.11 - Exercer o correto acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do município, o qual registrará a necessária regularização sempre que apontada.
- 4.12 - Os patrocinadores habilitados terão sua marca divulgada em todo período da 8ª FAIC, conforme tabela no anexo IV do presente edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

- 5.1 - O presente Termo de Patrocínio, não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1 – Cabe ao Município de São Domingos, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre o Termo de Patrocínio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

- 7.1 - Caberá ao Município de São Domingos/SC, providenciar a publicação deste Termo por extrato, nos termos da legislação vigente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Patrocínio.

São Domingos, SC, ____de _____2024.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC

CNPJ Nº 83.009.894/0001-08

PATROCINADOR

CNPJ/CPF Nº



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



ANEXO IV
PLANO DE PUBLICIDADE

CATEGORIA	INVESTIMENTO	BENEFÍCIOS
MASTER 3 (três) cotas	R\$ 35.000,00	Divulgação em rádios Divulgação na Rádio Feira durante os quatro dias da feira Logo em todas as peças de mídia digital Logo nas mídias impressas Publicidade na área dos shows Logotipo da empresa no backdrop para entrevistas oficiais Ação de publicidade no interior da 8ª FAIC (responsabilidade do patrocinador)
OURO 5 (cinco) cotas	R\$ 22.500,00	Divulgação em rádios Divulgação na Rádio Feira durante os quatro dias da feira Logo em todas as peças de mídia digital Logo nas mídias impressas Publicidade na área dos shows Logotipo da empresa no backdrop para entrevistas oficiais
PRATA 5 (cinco) cotas	R\$ 10.000,00	Divulgação na Rádio Feira durante os quatro dias da feira Logo em todas as peças de mídia digital Logo nas mídias impressas Publicidade na área dos shows Logotipo da empresa no backdrop para entrevistas oficiais
BRONZE 15 (quinze) cotas	R\$ 5.000,00	Logo em todas as peças de mídia digital Logo nas mídias impressas Publicidade na área dos shows Logotipo da empresa no backdrop para entrevistas oficiais